



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000

- CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

**P U B L I C A D O**

Em: 29 / 08 / 2023

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 2846 Pag.: 82

**PORTARIA N.º 55/2023**

**DATA: 28/08/2023**

**SÚMULA:** Autoriza o vereador Paulo Sergio Barbosa a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 28 de agosto de 2023 e retorno no dia 30 de agosto de 2023, para participar de Reunião na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no IAT - Instituto Água e Terra e na SEMIPI - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o vereador Paulo Sergio Barbosa a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 28 de agosto de 2023 e retorno no dia 30 de agosto de 2023, para participar de Reunião na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no IAT - Instituto Água e Terra e na SEMIPI - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

**Art. 2º** Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para o vereador, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2023.

  
REVALIR JOSE RODRIGUES

Presidente

- 4.1. Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de execução do contrato, passando encerrar-se em **14 de outubro de 2023**.  
 4.2. Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência do contrato, passando encerrar-se em **01 de janeiro de 2024**.

### CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO

6.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Município (<http://www.diariomunicipal.com.br/amp>), nos termos do disposto no art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/1993.

### CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Candói, 14 de agosto de 2023.

Contratantes:

ALDOINO GOLONI FILHO	LEANDRO BERN'S
Prefeito	Moretta Ltda

Testemunhas:

MARCOS R. BARBOZA	LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA
CPF 064.466.009-09	CPF 059.859.129-06

Publicado por:

Lucimara Pinheiro da Silva

Código Identificador:F6ECA1E8

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS  
MARQUES

CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA N.º 55/2023 DATA: 28/08/2023

PORTARIA N.º 55/2023  
DATA: 28/08/2023

SÚMULA: Autoriza o vereador Paulo Sergio Barbosa a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 28 de agosto de 2023 e retorno no dia 30 de agosto de 2023, para participar de Reunião na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no IAT - Instituto Água e Terra e na SEMIPI - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o vereador Paulo Sergio Barbosa a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 28 de agosto de 2023 e retorno no dia 30 de agosto de 2023, para participar de Reunião na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no IAT - Instituto Água e Terra e na SEMIPI - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para o vereador, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2023.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES

Presidente

Publicado por:

Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva  
Código Identificador:285E752A

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA  
TERMO ADITIVO N.º 002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/2021. CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 411/2021.

Que entre si celebram. De um lado o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **MAXWELL SCAPINI**, em pleno exercício de seu mandato e funções e de outro lado a empresa **MARGARETE MOREIRA BEDIN - ME**, com sede na Rua Xambrê, 165, Centro, em Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 01.149.065/0001-66, neste ato devidamente representada por sua Titular, Senhora **Margarete Moreira Bedin**, portadora do CPF sob n.º 017.360.329-76. Fundamentando-se na Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 06 (seis) meses do seu vencimento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

Fica prorrogada a vigência para até 28.02.2024.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2023.

**MAXWELL SCAPINI**

Prefeito Municipal

**MARGARETE MOREIRA BEDIN - ME**

Contratada

Publicado por:

Gilmar Larssen

Código Identificador:D671A05A

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO N.º 263/2023

DECRETO N.º 263/2023

DATA: 28.08.2023

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal N.º 2.629/2022 de 16/12/2022.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, no valor de R\$ 36.987,37 (Trinta e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos), para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

06 – Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Públicos  
06.01 – Departamento de Obras Públicas